



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 046 DE 25 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nos seguintes horários, seguindo a Portaria 174 de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP):

I - até às 14h00 (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã; e

II - a partir das 13h00 (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem à tarde.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, serão objeto de compensação, nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Estabelece ainda, seguindo a Portaria 174/2018 do MP, conforme seu Artigo 3º, que o IFC - Campus Avançado Abelardo Luz permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a fim de possibilitar aos agentes públicos a realização de suas atividades.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria interna 45/2018, de 20 de junho de 2018.

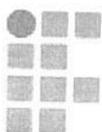
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rejane Esquivani Guedes

Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000